



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM N° 113, DE 2025, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI N° 113/2025.

Senhor Presidente,



Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 113/2025, que **“DÁ O NOME DE PAULO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Preliminarmente, revela-se de início que Paulo Augusto de Carvalho Ferreira es-colheu o município de Maracanaú para empreender. Fundou em 27 de maio de 1993, a empresa ISOPLAST, com sede (Matriz) nesta urbe, localizada na Av. Parque Comerci-al, nº 251 - Distrito Industrial I.

Atualmente, a ISOPLAST tem, aproximadamente, 430 funcionários, desses, 90% são maracanauenses.

A ISOPLAST atua desde 1993 na região Norte-Nordeste do Brasil, onde é líder de mercado na fabricação de produtos derivados do poliestireno expandido (EPS), co-nhecido popularmente como isopor.

Atuando nos setores de embalagens industriais e domésticas, refrigeração e construção civil, a empresa fortalece a economia local com a geração de emprego. Na li-nha doméstica produz caixas térmicas, placas, recortados e utilidades em geral. No setor industrial fabrica peças para indústria eletroeletrônico, farmacêutica, pesqueira e agrícola. Na área de refrigeração, fabrica painéis termoisolantes (utilizados em câmaras frigo-ríficas, transporte de cargas frias, estocagem de alimentos/bebidas e etc), placas de alta densidade para isolamento térmico, além de calhas para isolamento de tubulações. Na construção civil, produz telhas térmicas, painéis de fachada, blocos para enchimento de laje, placas para isolamento térmico /acústico e pérolas para concreto leve.

As atividades industriais e comerciais contribuem para o fortalecimento da eco-nomia local, bem como para o desenvolvimento do Município.

Paulo Augusto de Carvalho Ferreira nasceu em 09 de maio de 1948 em Teresina, Piauí. Segundo filho de Jonas Santana Ferreira e Alaíde Clementino de Carvalho Ferrei-ra, veio morar em Fortaleza ainda criança, quando da transferência de seu pai para essa cidade.





Prefeitura de Maracanaú

Responsável e estudioso, formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Ceará e começou sua carreira profissional trabalhando na REFESA. Em seguida entrou no setor industrial e destacou-se na indústria de EPS ISOPOR, braço da multinacional alemão BASF, tornando-se diretor.

Com coragem e empreendedorismo, e com o apoio incondicional de sua esposa, Heliane Leite de Carvalho, quando a BASF decidiu se desfazer da ISOPOR-CE, Paulo Augusto de Carvalho Ferreira assumiu a indústria, tornando-se proprietário e fundando a em 27 de maio de 1993 a ISOPLAST, que até hoje contribui com o desenvolvimento do Ceará.

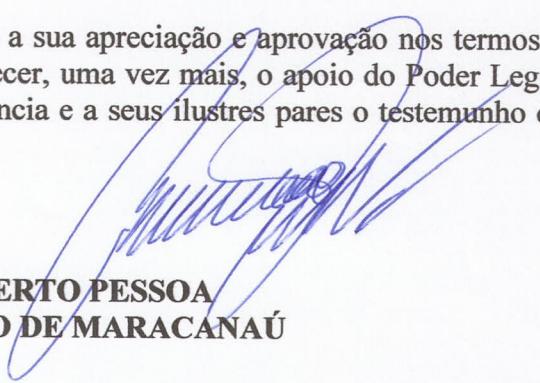
A partir de seu olhar visionário, amor ao trabalho, resiliência e apoio de familiares e colaboradores a empresa cresceu, tornando-se uma referência no ramo de EPS, através da ética, qualidade de seus produtos e respeito às pessoas, cumprindo sua função social.

Homem abnegado, generoso de grande responsabilidade social, Paulo Augusto de Carvalho Ferreira tinha um carinho especial por seus colaboradores, mantendo suas portas abertas para atendê-los e apoiá-los em suas demandas.

Em 14 de setembro de 2025, Paulo Augusto de Carvalho Ferreira faleceu deixando para sua esposa, Heliane, e filhos, Érico, Igor e Raquel, além da honradez, do pacto com a verdade, a justiça e com o amor incondicional à família, lembranças inesquecíveis, muita saudade e o compromisso da continuidade de seu legado.

Face às considerações, solicito a sua apreciação e aprovação nos termos da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 03 NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	RECEBIDO
06 NOV 2025	10:20hs
Nº Protocolo	13028 06/11/25
Ferdia	
Rúbrica Protocolista	

DÁ O NOME DE PAULO AUGUSTO
DE CARVALHO FERREIRA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PAULO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA, a atual Avenida PARQUE NORTE 2, no Distrito Industrial I, com início ao Norte no limite com a Rodovia Anel Viário e segue no sentido Norte/Sul até o limite com a Av. Senador Virgílio Távora, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o logradouro público indicado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, AOS 03 NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



PODER
JUDICIÁRIO
Estado do
Ceará

Selo Tipo: 8
Registro de Nascimento e
Óbito
Nº
ABR198349-J9V9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo
em:
selodigital.tce.jus.br/portal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

PAULO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA

Número do CPF

021.351.403-68

Matrícula

019992 01 55 2025 4 00684 182 0402195 06

Data do falecimento

Quatorze de setembro de dois mil e vinte e cinco

Dia

Mês

Ano

Horário do
falecimento

14

09

2025

15h05min

Local do falecimento

HOSPITAL REGIONAL UNIMED

Município do falecimento

UF

Fortaleza

CE

Sexo

Masculino

Estado civil

Casado

Nome do último cônjuge ou convivente

HELIANE LEITE DE CARVALHO

Idade

77 anos

Dia

09

Mês

05

Ano

1948

Município de naturalidade

Teresina

UF

PI

Genitores

ALADE CLEMENTINO DE CARVALHO FERREIRA; JONAS SANTANA FERREIRA

Causa da morte

CHOQUE VASOPLÉGICO; ANEURISMA ROTO DE AORTA; DOENÇA ANEURISMÁTICA DA AORTA

Nome dos médicos ou testemunhas

JOÃO JOSÉ AQUINO MACHADO

Número do documento

9491/CE

Local sepultamento/Cremação

CEMITÉRIO PARQUE DA PAZ

Município

Fortaleza

UF

CE

Data do registro

Dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco

Dia

16

Mês

09

Ano

2025

Nome do declarante

JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA NETO

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Não deixa filhos menores. Deixa filhos maiores.

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-684, às folhas 182, sob o nº 402195. Data do registro: 16 de setembro de 2025. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, era eleitor, deixou três filhos, RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA (43 anos de idade), IGOR DE CARVALHO FERREIRA (45 anos de idade) e ÉRICO DE CARVALHO FERREIRA (49 anos de idade). Não constam averbações à margem do termo. Declaração de óbito nº 39076464-7.O(A) declarante ignora os demais dados.

Anotações voluntárias de cadastro

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2007549665-2	24/05/2010	SSPDS/CE	-----

CNS nº 01.999-2

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Antonio Tomas de Norões Milfont
Oficial de Registro Civil

Rua: Castro e Silva, Nº 38 - Centro CEP: 60.030-010 -
Fortaleza - CE

E-mail: cartorionoroessmilfont@outlook.com / (85) 3226-4172
Whatsapp: Whatsapp: (85) 9 7401-2696

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza - CE, 16 de setembro de 2025.

Francisca Alina do Nascimento (Escrevente)

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
Rua Castro e Silva - 38
Telefones: 3226.4172 / 3253.2448
Dr. Antônio Tomas de Norões Milfont
Oficial do Registro Civil



AV. PAULO CARVALHO

HIERARQUIA COMPLEMENTAR EM DISTRITO INDUSTRIAL

CONCLUSÃO

A Avenida PARQUE NORTE 2 no Distrito Industrial I, passará a ser denominada de Avenida PAULO CARVALHO, essa mesma se situa da seguinte forma: Inicia-se ao Norte no limite com a Rodovia Anel Viário e segue no sentido Norte/Sul até o limite com a Av. Senador Virgílio Távora.

1:9.300

100 0 100 200 300 400 m